EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO XXX JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXX-DF.

Proc. nº:

**FULANO DE TAL**, já qualificado nos autos principais, vem, à presença de V.Exa, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, requerer a

## REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA

aduzindo, para tanto, o seguinte.

O réu está sendo processado porque, segundo o Ministério Público, no período entre DIA/MES/ANO e DIA/MES/ANO, em XXXXX-UF, teria perturbado a tranquilidade psíquica de sua ex-companheira FULANA DE TAL, encaminhando-lhe diversas mensagens de texto através do aplicativo Whatsapp instalado no aparelho celular da vítima (fl. 02).

Em audiência realizada na DATA, nos autos do proc. XXXXX-X/XX deste Juízo, a vítima esclareceu que, embora intimado das medidas protetivas, o réu ainda manteve contato com ela (fl. 152).

Em razão do descumprimento das referidas medidas protetivas, foi decretada a prisão preventiva em decisão datada em

DATA (fls. 153/156). Não há notícia, porém, de que o réu tenha novamente procurado a vítima.

O réu não foi localizado para citação pessoal, motivo pelo qual foi citado por edital (fl. 183).

Há informações nos autos, ainda, de que a vítima não foi mais localizada, embora o Ministério Público tenha tentado encontrá-la (fls. 191/192).

Nesse passo, na presente data compareceu a este Núcleo da Defensoria Pública a mãe do réu, Sra. FULANA DE TAL, para informar que ele pretende se apresentar ao Juízo para que seja citado pessoalmente (ou intimado para apresentar resposta à acusação).

Observo que conquanto a prisão preventiva tenha sido proferida em razão do risco à ordem pública, instrução processual e aplicação da lei, tais fundamentos não mais persistem.

Em primeiro lugar, não há qualquer informação de que o réu tenha tentado contato com a vítima no último ano.

A vítima não atualizou seus contatos telefônicos perante o Juízo, o que indica desinteresse na custódia cautelar do réu.

Por fim, o réu demonstra responsabilidade ao se prontificar a comparecer ao Juízo para citação.

Dessa forma, ausentes os motivos que ensejaram a prisão preventiva, requer a Defesa sua revogação e o consequente recolhimento do mandado de prisão expedido.

LOCAL E DATA.

## **DEFENSOR PÚBLICO**